



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 055/09

De 22 de junho de 2009

Processo nº 339/08

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 5º, da Lei Municipal n.º 6.907, de 18 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, abaixo indicada:

SUPLEMENTAÇÃO

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (6)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 010310001.2.002000 – Manutenção da Secretaria

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, a seguir discriminada:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REDUÇÃO

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais (5)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 010310001.2.002000 – Manutenção da Secretaria

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano 2009 (dois mil e nove).

RONALDO NAPELOSO

Presidente

TENENTE SANTANA

Vice-Presidente

DOUTOR LAPENA

1º Secretário

SERGINHO GONÇALVES

2º Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

mesma data.

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 055/09De 22 de junho de 2009
Processo nº 339/08

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 4907, de 18 de dezembro de 2008

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo abaixo indicada:

SUPLEMENTAÇÃO

01 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.14.00.0000 - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil (6)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 010310001.2.002000 - Manutenção da Secretaria
Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

REDUÇÃO

01 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais (5)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 010310001.2.002000 - Manutenção da Secretaria
Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano 2009 (dois mil e nove).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

TENENTE SANTANA
Vice Presidente

DOUTOR LAPENA
1º Secretário

SERGINHO GONÇALVES
2º Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data